



Boletim Semanal SUBSECRETARIA

Ano: 1/ Nº 01/ 09 a 13 de março de 2020 / www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior: Subsecretário - Henrique Cunha Pimentel Filho



Missão: Ser referência na comunicação e gestão eficiente das Diretorias Regionais de Ensino.

Adalcina 2075-4596 – Cláudia 2075-4600 - Gislaíne 2075-4570 - Lilian 2075-4593 - Lucas 2075-4598 - Renata 2075-4599 – Vera 2075-4586

Sumário

Informação nº 1: Os recursos PDDE Paulista - Coronavirus	03
Informação nº 2: Orientação Uniformes Escolares.....	04
Informação nº 3: Cronograma de Matrícula - N.COM	05
Informação nº 4: Premiação Movimento Inova/2019.....	06
Informação nº 4: MIS - Experience.....	06
Informação nº 5: Parceiras IBGE e FLUPP	07
Informação nº 6: Baixada Santista	08
Informação nº 7: Boas Práticas	09
Informação nº 8: Técnicos SAGESP/SAINTER	10

Símbolos utilizados neste Boletim.

	DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A SAGESP/SAINTER VIA FORMULÁRIO OU E-MAIL		ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO
	INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO	TEXTO AZUL /VERMELHO	LINK QUE REMETE A UM SITE/ARQUIVO E PRAZOS A SEREM OBSERVADOS
	BOAS PRÁTICAS: PROJETOS E/OU ATIVIDADES QUE MERECEM DESTAQUE		CURSOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E FORMAÇÕES



Informação nº 1: OS RECURSOS PDDE Paulista - Coronavirus

Prezado (a) Dirigente Regional de Ensino,

Este informe visa à complementação das orientações de prevenção ao Coronavírus e elucidação de quaisquer dúvidas quanto ao uso dos recursos públicos disponíveis.

Os recursos do PDDE Paulista, disponibilizados no final do ano passado para uso durante o ano letivo de 2020, podem ser usados para aquisição de materiais de higiene que não estejam disponíveis pela Rede de Suprimentos. Especificamente em relação à situação do Coronavírus (COVID-19), conforme orientação da Secretaria da Saúde, é primordial garantir que a comunidade escolar tenha como lavar as mãos com água e sabonete. A utilização de produto alcoólico seria um adicional em locais onde não há facilidade de lavar as mãos. Portanto, recomendamos às escolas a aquisição de sabonetes e sabonetes líquidos, principalmente, e produto alcoólico em substituição.



- Devemos acima de tudo reforçar o protocolo de “etiqueta respiratória”, os procedimentos de limpeza de superfícies nas escolas e a higienização das mãos de estudantes e servidores da educação com água e sabão ou álcool gel a 70%.
- Caso confirmado é aquele que foi atestado por uma unidade de saúde. Alunos e servidores que apresentem sintomas devem ser encaminhados para atendimento. Conforme Portaria Nº 356, do Ministério da Saúde, “qualquer medida de isolamento somente poderá ser determinada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica”. Caso se apresentem sintomas, como febre, tosse e dificuldade de respirar, procurar o serviço de saúde mais próximo. Para mais informações, acesse: <http://saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/>
- As pessoas próximas que não apresentarem febres associadas a sintomas respiratórios como tosse, coriza ou dificuldade de respirar, não são consideradas suspeitas até que tenham orientação médica para tal.
- A frequência continuará em vigor, assim como nosso calendário de 200 dias letivos. As escolas não devem suspender as aulas, exceto expressamente autorizadas pela Diretoria Regional de Ensino. Segundo informe da Sociedade Brasileira de Infectologia de 12/março, “Neste momento da epidemia no Brasil não está recomendado fechar escolas ou faculdades ou escritórios. [...] Nas crianças, a COVID-19 tem se apresentado de forma leve e a letalidade é próximo a zero”.



Informação nº 2: ORIENTAÇÃO UNIFORME ESCOLARES

Preliminarmente ressaltamos que, ao orientar as Unidades Escolares sobre o uso do uniforme escolar seja observada a premissa maior: o acesso à Educação.

O uso do uniforme nas escolas da rede estadual paulista não é obrigatório. A decisão é de autonomia da escola, deliberado pelo do Conselho de Escola, deve constar no Regimento Escolar. Caso o aluno não tenha condições financeiras para aquisição, esta incumbência passa a ser da Associação de Pais e Mestres, sendo sua comercialização proibida dentro das unidades escolares.



Legislação pertinente:

- A lei Estadual 3913/83, no Inciso V – proíbe sua obrigatoriedade nos estabelecimentos oficiais de ensino.

- Parecer CEE 67/98 do Conselho Estadual de Educação, no Parágrafo Único, do Artigo 25, estabelece que *“A escola não poderá fazer solicitações que impeçam a frequência de alunos às atividades escolares ou venham a sujeitá-los à discriminação ou constrangimento de qualquer ordem”*.

- Lei Federal 8.907/94, não determina a obrigatoriedade, apenas regulamenta como deve ser o uso do uniforme quando as escolas públicas e privadas obrigam. O modelo adotado não pode ser alterado antes de cinco anos de sua adoção.



Informação nº 3: N.COM- Resoluções SEDUC no. 40 e 41

Considerando o estabelecido nas Resoluções SEDUC no. 40 e 41, de 23 de agosto de 2019, a necessidade de atualização e manutenção da fidedignidade das informações da Rede Estadual, na plataforma SED, Módulo Matrícula, informamos que o lançamento de “**Não-Comparecimento (N.COM)**”, para estudantes que não tenham comparecido as aulas no período de 15 dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para suas ausências e lançadas em até 10 dias úteis, pela escola, após o período citado anteriormente. Excedido esse período é possível efetivar registro da situação dos estudantes que realmente se enquadrem nessa situação utilizando a opção de “**Não Comparecimento Fora do Prazo (NFP)**”. **Enquanto o aluno não estiver matriculado em outra unidade, sua matrícula permanece na unidade escolar de origem.** Caso o aluno manifeste interesse em retornar aos estudos deverá fazer nova inscrição e concorrer a uma nova vaga em escola pública.



Reforçamos que o direito ao acesso à educação é dever do estado, e que toda escola da rede pública de ensino (estadual ou municipal) é posto de atendimento e informação para o bom acolhimento da demanda escolar, devendo atender o aluno que apresente a situação relatada e encaminhar sua nova matrícula em articulação junto a Diretoria Regional de Ensino.



Informação nº 4: PREMIAÇÃO MOVIMENTO INOVA/2019 MISS - Experience

Premiação Movimento Inova/2019



Premiação do Movimento Inova 2019 - agendamos a visita técnica na Apple que será uma grande oportunidade aos vencedores (professores e alunos) de conhecerem a rotina de uma grande empresa e ainda dialogar sobre carreira e produtos, tirando dúvidas e podendo aprimorar conhecimentos para os seus projetos pessoais e estudantis.

- Boas Vindas – Apple e Faz Educação
- Roda de conversa com os funcionários que desenvolveram a Siri, Apple Store e a Enterprise.
- Atividade com foco em Criatividade e Programação
- Conversa e Depoimento dos Alunos

MIS - Experience



A mostra, considerada a investigação mais completa e detalhada sobre o trabalho de Leonardo da Vinci, apresenta 18 áreas temáticas que conta a trajetória do grande gênio renascentista e traz réplicas de máquinas desenhadas pelo artista italiano. A exposição foi prorrogada e receberá alunos a partir dos 07 (sete) anos de idade. Cada horário é reservado para um grupo de 40(quarenta) alunos e 2(dois) educadores responsáveis pela turma. Quando as Diretorias Regionais de Ensino agendarem a visita, receberão vasto material com orientações para total imersão na experiência que a mostra propõe.



Informação nº 5: PARCERIAS IBGE e FLUPP



O IBGE prepara-se em ritmo acelerado para o Censo Demográfico 2020, que ocorrerá de 1º de agosto a 31 de outubro de 2020 em todo o País, e no Estado de SP tem contado com o apoio de instituições públicas e privadas na divulgação e demais operações do Censo. Serão cobertos os 645 municípios do Estado de SP, mais de 14 milhões de domicílios, com uma população estimada de cerca de 45 milhões de pessoas. Para isso o IBGE precisará instalar 908 postos de coleta no Estado. Cada um desses postos centralizará as equipes avançadas das operações do Censo em suas áreas específicas.

Em breve as Diretorias da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo serão contatadas pelos Coordenadores do IBGE para verificação de possibilidade de cessão temporária de salas para instalação de postos de coleta.

O IBGE divulgará ainda o projeto IBGE EDUCA, um portal destinado à educação com focos específicos para crianças, jovens e professores, contendo atividades e recursos sobre aspectos sociais, econômicos, culturais e territoriais da população brasileira (<https://educa.ibge.gov.br/>).

Observação: Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Deinf/CITEM, que está realizando a interlocução com o Instituto: Divino Carvalho (11) 3351-6297 divino.carvalho@educacao.sp.gov.br; Karen de Abreu (11) 3351-6285 email:karen.abreu@educacao.sp.gov.br



As DREs Caraguatatuba, Guaratinguetá, Taubaté e Pindamonhangaba serão contempladas com o Projeto “Melhores Cabeças”. O Objetivo do projeto é formar professores de alto potencial transformador, por meio de concessão de bolsas de estudo no ensino superior a alunos de alto rendimento acadêmico escolar do Vale do Paraíba.



Informação nº 6: AÇÕES CIRCUNSTANCIASIS - Baixada Santista

A Baixada Santista é uma região com fenômenos naturais peculiares marcada por fortes ventos e chuvas abundantes, provocando alagamentos e situação de risco.

Neste verão, 79 escolas foram atingidas pelo temporal mobilizando as equipes escolares para garantir a gestão da aprendizagem.

A Escola Estadual Dona Coralina Ribeiro, da Diretoria Regional de Ensino de Santos, cedeu suas instalações para acolher os desabrigados até dia 10 de março de 2020, a pedido da prefeitura e autoridades locais. Lembramos a todos que em casos de cessão de unidades escolares para abrigar desabrigados, instituições públicas ou afins, é fundamental o requerimento formal por parte das autoridades competentes, sejam elas prefeituras, defesa civil, corpo de bombeiros e etc.

Todas as unidades já tiveram suas aulas retomadas e os dias sem aulas serão repostos. Essa orientação também deve ser observada por outras Diretorias e Unidades Escolares que tiveram seus calendários de dias letivos prejudicados por conta das chuvas. **Todos os dias escolares perdidos deverão ser repostos**, ainda que as aulas tenham sido suspensas por desastres naturais.



Informação nº 7: BOAS PRÁTICAS

A Educação voltada para o futuro é uma das práticas pedagógicas, na sala de aula, que propõe o pensar crítico do aluno e a ação criativa em relação às perspectivas futuras e tecnologias atuais, gerando soluções alternativas dos problemas da comunidade.

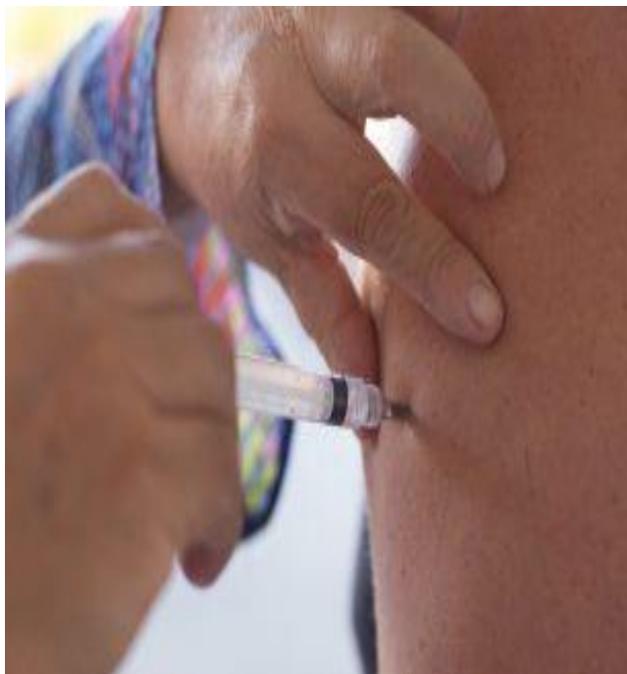
Reconhecer e celebrar as boas práticas e conquistas dos estudantes é imenso diferencial no cotidiano escolar.

Pedimos a todos os Dirigentes e Equipes das Diretorias Regionais de Ensino que, mensalmente compartilhem as melhores práticas que temos em todo estado. Precisamos contar as histórias dos grandes educadores e alunos da nossa época e muitos deles estão aqui em São Paulo.

Dirigente, conte para nós o que está acontecendo de mais interessante e inspirador em sua diretoria. **Compartilhe boas histórias conosco acessando o link**

<https://forms.gle/KDro3RKH5qZ27w3w8>

Escola da Capital promove ação coletiva de prevenção ao Coronavírus



Na Escola Estadual Major Marcelino da Fonseca, na Zona Norte da Capital, os cerca de 600 alunos do Ensino Fundamental I (idades de 6 a 10 anos) receberam orientações e informações sobre o vírus. Os professores orientaram os alunos sobre como se prevenir do novo vírus, além de promover cartazes com demonstração de como lavar adequadamente as mãos, além de instruções de como e quando usar álcool gel. “O trabalho sobre coronavírus será realizado em uma sequência Didática em três etapas, com informações sobre o Vírus e meios de prevenção”, explica o diretor da unidade.



Informação nº 04: TÉCNICOS SAGESP/SAINTER

Adalcina Helena Magalhães - 2075-4596

adalcina.magalhaes@educacao.sp.gov.br

- DRE Americana
- DRE Andradina
- DRE Apiaí
- DRE Campinas Leste
- DRE Campinas Oeste
- DRE Catanduva
- DRE Guarulhos Sul
- DRE Itapeçerica da Serra
- DRE Itaquaquetuba
- DRE Itararé
- DRE Marília
- DRE Presidente Prudente
- DRE São Bernardo do Campo
- DRE São Carlos
- DRE São Roque
- DRE Suzano
- DRE Tupã

Cláudia Gabaldo Garroux - 2075-4600

Claudia.Celeguin@educacao.sp.gov.br

- DRE Araçatuba
- DRE Assis
- DRE Centro Oeste
- DRE Centro Sul
- DRE Fernandópolis
- DRE Itapetininga
- DRE Jaboticabal
- DRE Jales
- DRE Jundiaí
- DRE Leste 4
- DRE Leste 5
- DRE Mogi das Cruzes
- DRE Osasco
- DRE Piracicaba
- DRE Registro
- DRE Ribeirão Preto
- DRE São Joaquim da Barra
- DRE Taquaritinga

Gislaine Aparecida Camillo Flisch - 2075-4570

gislaine.camillo@educacao.sp.gov.br

- DRE Barretos
- DRE Birigui
- DRE Bragança Paulista
- DRE Caieiras
- DRE Caraguatatuba
- DRE Carapicuíba
- DRE Franca
- DRE Jaú
- DRE José Bonifácio
- DRE Leste 1
- DRE Leste 2
- DRE Mirante do Paranapanema
- DRE Norte 1
- DRE Santos
- DRE São José do Rio Preto
- DRE São José dos Campos
- DRE Sorocaba
- DRE Sul 2
- DRE Sul 3
- DRE Sumaré
- DRE Votorantim

Lilian Rodrigues da Silva Paiva - 2075-4593

lilian.paiva@educacao.sp.gov.br

- DRE Avaré
- DRE Bauru
- DRE Capivari
- DRE Centro
- DRE Diadema
- DRE Itapevi
- DRE Itu
- DRE Limeira
- DRE Mauá
- DRE Ourinhos
- DRE Penápolis
- DRE Pindamonhangaba
- DRE São Vicente
- DRE Sertãozinho
- DRE Taboão da Serra
- DRE Taubaté
- DRE Votuporanga

Lucas Moura Sales - 2075-4598

lucas.sales@educacao.sp.gov.br

- DRE Adamantina
- DRE Araraquara
- DRE Botucatu
- DRE Guaratinguetá
- DRE Guarulhos Norte
- DRE Itapeva
- DRE Jacareí
- DRE Leste 3
- DRE Lins
- DRE Miracatu
- DRE Mogi Mirim
- DRE Norte 2
- DRE Piraju
- DRE Pirassununga
- DRE Santo Anastácio
- DRE Santo André
- DRE São João da Boa Vista
- DRE Sul 1

Maria Renata Bezerra da Silva - 2075-4599

MariaRenata.Silva@educacao.sp.gov.br

Secretária

Vera Lucia Martins Sette - 2075-4586

Vera.Sette@educacao.sp.gov.br

Assistente Técnico

Gislaine Aparecida Camillo Flisch - 2075-4570

gislaine.camillo@educacao.sp.gov.br

Assessora

SAGESP/SAINTER